

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Moção 19/2022

Protocolo 34416 Envio em 14/06/2022 20:13:55

Manifesta apoio à aprovação dos Projetos de Lei nº 1.559/2021, nº 2.028/2021, nº 3.502/2021 e nº 799/2022, que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico.

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística Paraguaçu Paulista-SP

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação dos Projetos de Lei nº 1.559/2021, nº 2.028/2021, nº 3.502/2021 e nº 799/2022, que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico.

### **JUSTIFICATIVA**

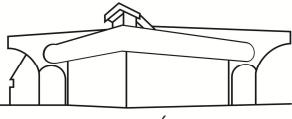
**Considerando** o Projeto de Lei nº 1.559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, bem como os Projetos de Lei nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal, nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde e nº 799/2022, de autoria do Deputado Federal Renildo Calheiros, que tramitam de forma conjunta e apensados, dispõem sobre o piso salarial do profissional farmacêutico.

**Considerando** que os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, ao garantirem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Que têm dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além do cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

**Considerando** os inúmeros benefícios da atuação do farmacêutico, dentre muitos outros, podemos destacar:

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*A manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia;*

*O armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto (para que o paciente adquira medicamentos que produzirão o efeito desejado);*

*A avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente;*

*O fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos (modo de utilizar de forma segura; melhores horários de uso e necessidade de respeitar os horários de administração; importância da duração do tratamento; necessidade de alterar hábitos alimentares ou bebidas; forma de armazenamento; efeitos adversos, interações medicamentosas);*

*A realização de acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos que podem gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde;*

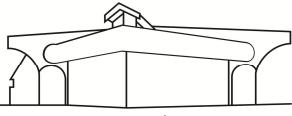
*A realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação;*

*A realização do descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e água. O mau gerenciamento e o uso incorreto de medicamentos acarretam sérios problemas à sociedade e, consequentemente, aos serviços públicos de saúde, gerando aumento da morbimortalidade, elevação dos custos diretos e indiretos, e prejuízos à qualidade de vida dos usuários;*

*A implantação de processos de biossegurança.*

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**Considerando** ainda a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que, desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias e, consequente que:

*Os farmacêuticos em nenhum momento deixaram de atender e orientar os pacientes que os procuram diariamente nas farmácias, pacientes esses que muitas vezes tinham diagnóstico de Covid-19, ou seja, os profissionais permaneceram expostos a grandes riscos de contaminação;*

*Os farmacêuticos realizaram e realizam exames de Covid-19 nas farmácias para ampliar o acesso e desafogar o sistema de saúde, desde a primeira onda da contaminação no país;*

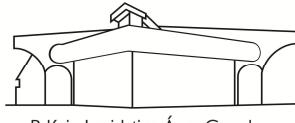
*Os farmacêuticos auxiliaram nas campanhas de vacinação;*

*Os farmacêuticos contribuíram nos esclarecimentos e dúvidas e fornecimento de orientações corretas, contribuindo no esclarecimento de notícias falsas (fake news) e das inúmeras dúvidas que surgiram nesse período.*

Diante de todo o exposto é notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em consequência para todo o sistema de saúde.

Por esse motivo, os Projetos de Lei nº 1.559/2021, nº 2.028/2021, nº 3.502/2021 e nº 799/2022, ora apoiados, que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico, visam a valorização deste profissional que é extremamente importante na garantia da saúde de toda população.

Por fim, submetemos à apreciação do Plenário, solicitando o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Moção, requerendo que cópia da mesma seja encaminhada ao Deputado Federal André Abdon, Deputada Federal Alice Portugal, Deputado Federal Cleber Verde e Deputado Federal Renildo



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Calheiros (autores dos Projetos), ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira, ao Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, Farmacêutico Dr. Marcelo Polacow Bisson, e a imprensa local para conhecimento e divulgação.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de junho de 2022.

**RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**  
Vereador - PL

